

O CONSELHO INDIGENA DE RORAIMA-CIR, organização dos povos indígenas Macuxi, Ingarikó, Patamona, Sapará, Taurepang, Wai Wai, Wapichana, Yanomani e Yekuana, no Estado de Roraima, considerando os dispositivos constitucionais fundamentais aos povos indígenas, além da Lei 6.001/73, da Convenção 169 da OIT, extremamente preocupado com a situação dos Povos Indígenas Yanomami, vem pelo presente expor e requerer:

- 1) Em recente visita a Terra Yanomami-RR, ocorrida nos dias 06 e 07 de setembro de 2011, o CIR juntamente com outros convidados (MPF-RR, Funai-RR), por ocasião da Assembleia Regional Indígena na região Surucucus, presenciaram depoimentos e constatamos o avanço das atividades garimpeiras naquela área indígena;
- 2) Visualizamos 07 pontos clandestinos de garimpos em volta da comunidade indígena Homoxi que diretamente impactam aquela região. Por dados da Hutukara, organização Yanomami, existem cerca de 1000 a 1500 garimpeiros ativamente explorando ilegalmente os minérios no interior da terra indígena;
- 3) O garimpo ilegal tem sido a principal causadora dos impactos vividos pelos Yanomami, principalmente em relação à saúde. Devido à poluição dos rios, muitos indígenas estão apresentando doenças. O número de casos de doenças aumentou e a estrutura de atendimento hospitalar não atende a demanda;
- 4) Além disso, a segurança alimentar está comprometida.
- 5) Apesar de uma série de denúncias já encaminhadas, relatórios realizados, e outras operações da polícia federal, ainda persiste a exploração ilegal dos recursos naturais na TI Yanomami. Consideramos que seja necessária maior atenção para essa situação, pois tratam de vidas humanas em perigo pelo avanço do garimpo.
- 6) Questionamos como as autoridades permitem vãos clandestinos para apoiar garimpos ilegais, e se como o sistema de vigilância aéreo podem identificar os responsáveis para que possam responder por esses ilícitos. Ademais, necessário verificar os que estão comercializando os minérios explorados da TI Yanomami e os principais financiadores e compradores. Averiguações que podem combater tais práticas de crime.
- 7) Os Yanomami estão ameaçados em sua própria casa, seus recursos naturais ilegalmente extraídos, sua cultura destruída e a saúde em padecimento. Detemos nossos direitos constitucionais consagrados no artigo 231 e na Convenção 169 da OIT, o que não devem ser desprezados. A União tem a obrigação constitucional de proteger os bens indígenas, nosso bem maior é a vida que depende de nossas terras. Assim, queremos que nossos direitos sejam exercidos e respeitados.
- 8) Face ao exposto, vimos solicitar retirada imediata dos garimpeiros e invasores, como medidas de garantir a vida do povo Yanomami e de toda vida na Floresta.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2011.

Com saudações indígenas

Mario Nicacio

Coordenador Geral do CIR

Fonte: CIR - Conselho Indígena de Roraima.